



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 026/2003

DE LEI

Autor JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 150, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

"Wagner Alves Henriques"

Apresentado em 29 de MAIO de 2003

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 24 de JUNHO de 2003

Extraído o autógrafo em 24 de JUNHO de 2003

Subiu a Sanção sob protocolo em 24 de JUNHO de 2003, pelo ofício n.º OSF/2003

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

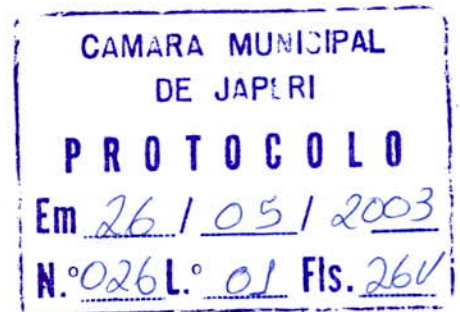
Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º /2003,
"Concede perpetuidade à sepultura n.º 150, Quadra H,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 150, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de WAGNER ALVES HENRIQUES.

Art. 2º - À família de WAGNER ALVES HENRIQUES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 22 de Maio de 2003.

José Alves do Espírito Santo
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 29 /05 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 05 /06 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 24 /06 / 2003

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

FUNERARIA SAO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
CNPJ 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 264494

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr. SONIA MARIA ALVES

a importância de R\$ 67,49

Referente a WAGNER ALVES HENRIQUE

na Sepultura 150 Quadra H

Óbito 57772 Livro 233 Fl. 118 Cartório 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOL E.	Aluguel		47,20
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento		20,29
	Calafete		
	Defesa Civil		
	3% Valor Sepultura		
	Taxa de Exumação		
	Saída dos Ossos		
	Aluguel da Capela		
	Taxa de Conservação		
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal	TOTAL R\$		<u>67,49</u>

Mod.

FUNERARIA SAO SALVADOR LTDA.

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

RECIBO

Nova Iguaçu, 07 de ABRIL de 2009

Lesar M de Souza

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

2º DE ADEMR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

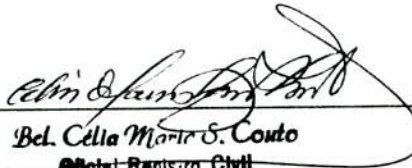
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL
FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
Av. Graça Aranha-416/3 601 - Centro

CERTIDÃO DE ÓBITO

DRª CELIA MARIA SANTOS COUTO
OFICIAL

CERTIFICA que no Livro C-233 de Registro de Óbitos, à fls. 118, sob o termo 57772, consta o de "WAGNER ALVES HENRIQUES", falecido(a) no dia 06.04.2001, às 09:30 horas, no(a) INCA, do sexo masculino, natural RJ, profissão serralheiro, residente R.Ibatinga-20/Qd.86, estado civil solteiro, idade 23 anos, filho(a) de José Antonio Henriques e Sonia Maria Alves Henriques. Causa Morte: sepse,osteossarcoma. Sepultado(a) no Cemitério E.Pedreira-Japeri. Médico(a) atestante Dr.(a) Marcelo R.T. Salgado - CRM 52689980. Foi declarante Sonia Maria Alves. Termo lavrado em 06.04.2001. OBSERVAÇÃO: Deixou uma filha menor e não deixou bens. Eu, DRFR, a extraí.

O referido é verdade e dou fé.
Rio de Janeiro, 16 de abril de 2001.


Bel. Célia Maria S. Couto
Oficial Registro Civil
Mat. 01/1955



D33
R\$ 2,11

Firma
Cartório 10.º Ofício
Av. Erasmo Braga, 256-A

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - PMNI 006622 - IFE 35.01 - INSS 17.035.06825-25 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — RJ — Tels. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

AGÊNCIA
NOVA IGUAÇU

ORÇAMENTO

Nº 129646

Extraída em 5 vias — 1.ª VIA

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do funeral de Wagner Alves Henriques filho de Jose Antonio Henriques e de Sonia Maria Alves Henriques falecido em 06 de 04 de 2001

FUNERAL	
Caixão	
Urna	
Remoção	
Capela	<u>24,00</u>
Coche	
Entrega de Material	
Eça	
Cemitério	<u>67,49</u>
Coroas	
Ornamentação	
Taxa de Serviços	
	<u>159</u>

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total..... R\$ 90,86
Sinal..... R\$ 70,86
Resta..... R\$ 20,00

Nova Iguaçu, 06 de 04 de 2001

Sonia Maria Alves
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident n.º.....
Grau de Parentesco.....
Endereço Rua Baratana Mucatis 20 686
Agente Funerário..... Mod. 001



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 026/2003

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo Relator o Vereador

José Alves do Espírito Santo
cc EM ___/___/___

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 150, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

José Alves do Espírito Santo
cc RELATOR

Antônio
MEMBRO
Marcelo S. T. Romão
MEMBRO
marcio



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 026 /2001. 2003

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Designo Relator, o Vereador

Emílio Paz Lucas
Em, ___ / ___ 2001
Emílio

Marcos J. Tomaz
Presidente
Marcos

O Projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
à Sepultura nº 150, Quadra H, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, cuja ementa é "Concede Perpetuidade de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Emílio Paz Lucas
Relator
Emílio

Marcos da Silva Amador
Membro
Marcos

José Alves do Espírito Santo
Membro
José

